



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.256, de 10 de fevereiro de 2025, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse", utilizando o cadastro reserva do Concurso Público vigente (001/2023), para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e **MOTORISTA**, ambos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.256, de 10 de fevereiro de 2025:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 OPERADOR DE MÁQUINAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	Marcos Jablonski	7º

1.2 MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	Antonio Zildoir da Silva Vila Real	3º

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

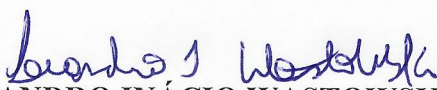
3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

PROTOCOLU

Guarani das Missões/RS, 12 de fevereiro de 2025.

233/2025
12/02/25
P.M. GUARANI DAS MISSÕES - RS


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal

() Aceito a convocação.	() Não aceito a convocação.
Assinatura	Assinatura
Data: / /	Data: / /